



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná:

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6567/2025
Data 23/07/2025

24/07/2025
Jornal AMP
Página 423
Edição 3326
Korine
Ass. Responsável

SÚMULA: Altera o art. 1º do Decreto nº 6564/2025 de 22/07/2025 que criou a Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para preenchimento de vagas temporária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, GERSO FRANCISCO GUSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM ESPECIAL OS FUNDAMENTOS NO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o *caput* do art. 1º do Decreto nº 6564/2025 de 22/07/2025 que cria a Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para preenchimento de vagas temporária, passando a ter a seguinte redação:

“.....Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial para a realização do **Processo Seletivo Simplificado (PSS)**, objeto do Edital nº 001/2025, para preenchimento de vagas temporárias abaixo:

MAGISTÉRIO

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
I	Professor(a)	(CR)	20	PD-A
II	Professor(a) Apoio	(CR)	20	PD-A

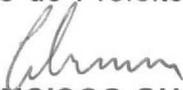
OUTROS CARGOS

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
I	Psicólogo	01 + (CR)	30	18.b
II	Auxiliar de Serviços Gerais	06 + (CR)	40	2
III	Motorista	02 +(CR)	40	15.a
IV	Operador de Máquina	01 +(CR)	40	16

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 6564/2025 de 22/07/2025.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de julho de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal